

Despacho n.º 44/PRES/ESHTE/2020

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, no âmbito do protocolo de constituição da Rede de Instituições de Ensino Superior para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânea, subscrito em 10 de maio de 2019, designo a docente Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas, interlocutora da ESHTE nesta Rede, e os seguintes docentes como interlocutores para as seguintes áreas temáticas:

Prof.ª Maria Manuela Mendes Guerra, para a área de Produção, transformação e comercialização sustentável de alimentos (incluindo biotecnologia)

Prof.ª Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas, para a área de Saúde, alimentação e nutrição - Especialista Nelson Ferreira Félix, para a área de gastronomia e património alimentar

Prof.ª Elsa Maria da Conceição Correia Gavinho, para a área da cultura e estilo de vida saudável

Prof. João António dos Reis, para a área do território e do desenvolvimento sustentável.

Comunique-se aos docentes, com o conhecimento do Departamento de Recursos Humanos da Escola.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)